



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO Nº 055/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a presente **Indicação** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para **viabilizar a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Rio Grande do Sul.**

Os dispositivos deverão ser instalados nos seguintes pontos: nas proximidades da metalúrgica do Alemão, no sentido Tapira – Nova Olímpia, e nas imediações do cruzamento com a Rua Londrina, no sentido Nova Olímpia – Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se em razão do tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade no referido trecho, especialmente no sentido ao município de Nova Olímpia, bem como dos veículos que chegam na cidade vindo da rodovia.

A implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) contribuirá de forma significativa para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo a ocorrência de acidentes e promovendo maior segurança aos moradores da região, bem como aos clientes da Conveniência do Pinguim.

Tapira, sala de sessões, 29 de abril de 2026.


ALCENIR ANTONIO PILOTO

Vereador

